

AUTOS: 2009.0701.000282

ASSUNTO: ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2009

INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

DESPACHO Nº 535/2010 – Nos termos do que faculta o artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; conforme dispositivos contidos no Decreto 3931/2001, no art. 12 do Ato nº 40/2008, no inciso I, alínea “b”, c/c § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e em consonância às considerações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo de número 83/2010, datado de 21 de maio de 2010, acostados nos presentes autos, às fls. 520/523, expedido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, e acolhendo a justificativa colacionada, datada de 11 de maio de 2010, acostada às fls. 512, emitida pela Área de Manutenção e Segurança, **AUTORIZO** o aditamento da Ata de Registro de Preço nº 11/2009, objeto do presente processo, celebrado entre a Procuradoria-Geral de Justiça e o Fornecedor Registrado a empresa ROBERTA ALVES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.643.787/0001-23, referente à aquisição de materiais de manutenção, destinados ao Ministério Público do Estado do Tocantins, para acréscimo nas quantidades especificada, conforme descritas na Minuta acostada às fls. 516/518, provocando o acréscimo de 12,69% do valor contratado, haja vista que as quantias inicialmente contratadas, por meio do Pregão Presencial nº 026/2009, não foram suficientes para suprir as novas demandas no âmbito desta Instituição, ficando, em consequência, o valor total do aditivo pretendido de R\$ 2.305,28 (dois mil trezentos e cinco e vinte e oito reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária vigente: Programa de Trabalho 04.122.0195.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.30, conforme a Informação Técnica acostada às fls. 515, destinado a custear as despesas decorrentes do mencionado aditivo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas constantes da dita Ata, e **DEFIRO** a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo à referida Ata, determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de maio de 2010.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3145
PALMAS-TO, 27 05 10